ANEXO TÉCNICO III
QUADRO MÍNIMO DE PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

	CARGO	CH	QTD	CBO
01	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO (DIURNO)	12X36	2	
02	VIGIA (NOTURNO)	12X36	2	
03	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 H/SEM	3	
04	RADIO OPERADOR	30 H/SEM	22	
05	RADIO OPERADOR FERISTA	30 H/SEM	2	
06	ALMOXARIFE	40 H/SEM	4	
07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12X36	112	
08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM NEP	40 H/SEM	2	
09	TÉC. DE ENFERMAGEM CME (DIA)	12X36	2	
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM FERISTA	12X36	10	
11	CONDUTOR SOCORRISTA USB	12X36	56	
12	CONDUTOR SOCORRISTA USA	12X36	12	
13	CONDUTOR SOCORRISTA FERISTA	12X36	6	
14	MOTORISTA LOGISTICA	40 H/SEM	1	
15	MOTORISTA NEP	40 H/SEM	1	
16	FARMACÊUTICO	30 H/SEM	1	
17	ENFERMEIRO REGULADOR	12X36	4	
18	ENFERMEIRO FERISTA	12X36	1	
19	ENFERMEIRO FERISTA	24 H/SEM	2	
20	ENFERMEIRO AMBULÂNCIA	24 H/SEM	21	
21	ENFERMEIRO NEP	40H/SEM	1	
22	ENFERMEIRO RT	40 H/SEM	2	
23	SUPERVISOR DE FROTA	40 H/SEM	1	
24	COORDENADOR	40 H/SEM	1	
	TOTAL RH		271	